

EDITAL PRPGPE 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Programa Mestrado Profissional Gestão, Planejamento e Ensino
Programa Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos

A Reitora da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações – UninCor, Professora Dra. Renata Mantovani de Lima, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 44, inciso III, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, com início das aulas no primeiro semestre de 2021. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação.

1. CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSO	VAGAS
Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino	30
Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos	20

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente na forma da legislação vigente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes, bem como apresentação da tradução juramentada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: conforme estabelecido no calendário do processo, item 5 deste edital.

3.2 Das formas: Os candidatos deverão inscrever-se via *Internet*, pelo *site*: www.mestrados.unincor.br, *link* Processo seletivo.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00, sendo o boleto emitido também no *link* Processo seletivo.

3.3.1 O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado para o e-mail coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br (referente ao programa de Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino) ou para o e-mail coord.mestrado.sustentabilidade@unincor.edu.br (referente ao programa de Mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos), juntamente com o currículo (com as devidas comprovações), ficha de inscrição (ver Anexo I) e carta de intenção de pesquisa (ver Anexo II), no prazo estabelecido no item 5 deste edital. A efetivação da inscrição condiciona-se ao envio do referido e-mail com a devida resposta de confirmação de recebimento pelas coordenações dos programas.

3.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado de forma *online*, em três momentos distintos, de acordo com a disponibilidade do candidato. A primeira seleção acontecerá na primeira semana de dezembro de 2020; a segunda seleção, na primeira semana de fevereiro de 2021 e, a terceira seleção, na primeira semana de março de 2021, conforme calendário do processo, apresentado no item 5 deste edital.

4.2 Os candidatos que definirem suas participações para a segunda ou terceira seleção, ficam cientes da possibilidade do preenchimento de todas as vagas nas primeiras seleções, de acordo com o número de candidatos aprovados.

4.3 Este processo seletivo vincula-se à AÇÃO UNINCOR, que contempla a distribuição de uma bolsa de estudo de até 50% para cada um dos cursos previstos neste edital, de acordo com a classificação dos candidatos e enquadramento na política de bolsas da IES. Esta oferta submetese à confirmação de abertura de turma, segundo deliberação da instituição. O primeiro colocado em cada um dos programas de mestrado, somente da primeira seleção, será contemplado com bolsa de 50%.

4.4 Para cada uma das seleções estão estipulados os prazos para inscrição, datas das provas, divulgação do resultado parcial, recurso, resultado final e período de matrícula, conforme calendário do processo.

4.5 O processo seletivo será composto por duas etapas:

4.5.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, é constituída por:

a) uma prova oral, a ser realizada em horário pré-definido e em sessão gravada, valendo dez (10,0) pontos, referente às teorias (conhecimentos) das áreas de concentração dos programas, de acordo com a bibliografia recomendada e apresentada no Anexo III. O candidato responderá a até três questões propostas pela banca examinadora, relacionadas às referências bibliográficas sugeridas no Anexo III, por programa de mestrado.

b) uma prova de língua estrangeira (inglês para o programa de mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos; inglês ou espanhol – definida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para o programa de mestrado Gestão, Planejamento e Ensino), valendo dez (10,0) pontos. Esta prova será realizada no sistema *online* de avaliações da UninCor, e será composta de 3 questões de múltipla escolha (2 pontos/questão) e 1 questão discursiva (4 pontos).

c) Será aprovado(a), nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, seis (6,0) pontos em cada uma das provas da primeira etapa.

4.5.2 A segunda etapa possui caráter classificatório, e é composta das seguintes avaliações:

a) Análise da Carta de Intenção de Pesquisa (itens mínimos indicados no Anexo II), valendo dez (10,0) pontos.

b) Análise de *Curriculum Lattes ou Vitae*, valendo dez (10,0) pontos, conforme critérios a seguir:

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE	
<p>Titulação Pontuação máxima: 2,0 pontos</p>	<p>Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído (1 ponto por curso)</p>
<p>Produção Considerar as produções dos últimos 5 anos.</p> <p>Pontuação Máxima: 4,0 pontos</p>	<p>Produção Científica Artigo publicado (1,0 ponto por artigo); Resumo publicado em anais de congresso (0,25 ponto por resumo)</p> <p>Produção Técnica Manuais, materiais didáticos e instrucionais, cursos de extensão/capacitação, laudos, relatórios e serviços técnicos (1,0 ponto por produto).</p>

Pauli

Experiência Profissional	Docência (até 2,0 pontos – 0,2 ponto por ano); Demais experiências (até 2,0 pontos – 0,2 ponto por ano).
Considerar a experiência dos últimos 3 anos	
Pontuação Máxima: 4,0 pontos	

c) Entrevista com o candidato nas salas virtuais, em sessões gravadas, valendo dez (10,0) pontos.
4.5.3 A indicação dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, constando a ordem e horários das entrevistas, será encaminhada para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

4.6 Os candidatos deverão encaminhar por e-mail, conforme indicado no item 3.3.1 deste Edital, o *Curriculum Lattes* ou *Vitae* – com as devidas comprovações, no prazo estabelecido no item 5 deste Edital. No mesmo e-mail, deverão constar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, e carta de intenção de pesquisa (Anexo II).

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	28.10.2020
Período de inscrição - 1ª Seleção	28.10.2020 a 01.12.2020
Data limite para envio de e-mail com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, carta de intenção de pesquisa (Anexo II) e currículo com comprovações - 1ª Seleção	01.12.2020
Publicação das inscrições homologadas, assim como horários da prova <i>online</i> *- 1ª Seleção	02.12.2020
Provas (primeira etapa: prova oral e língua estrangeira) - 1ª Seleção	03.12.2020
Provas (segunda etapa: análise currículo e entrevistas) - 1ª Seleção	04.12.2020
Resultado preliminar * - 1ª Seleção	07.12.2020
Recurso - 1ª Seleção	08.12.2020
Resultado final *- 1ª Seleção	09.12.2020
Período de Matrícula para Aprovados - 1ª Seleção	09.12.2020 a 16.12.2020
Período de inscrição - 2ª Seleção **	17.12.2020 a 02.02.2021

Pauli

Data limite para envio de e-mail com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, carta de intenção de pesquisa (Anexo II) e currículo com comprovações - 2ª Seleção	02.02.2021
Publicação das inscrições homologadas, assim como horários da prova <i>online</i> *- 2ª Seleção	03.02.2021
Provas (primeira etapa: prova oral e língua estrangeira) - 2ª Seleção	04.02.2021
Provas (segunda etapa: análise currículo e entrevistas) - 2ª Seleção	05.02.2021
Resultado preliminar * - 2ª Seleção	08.02.2021
Recurso - 2ª Seleção	09.02.2021
Resultado final *- 2ª Seleção	10.02.2021
Período de Matrícula para Aprovados - 2ª Seleção	10.02.2021 a 12.02.2021
Período de inscrição - 3ª Seleção **	13.02.2021 a 01.03.2021
Data limite para envio de e-mail com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, assim como a ficha de inscrição, constante no Anexo I, carta de intenção de pesquisa (Anexo II) e currículo com comprovações - 3ª Seleção	01.03.2021
Publicação das inscrições homologadas, assim como horários da prova <i>online</i> *- 3ª Seleção	02.03.2021
Provas (primeira etapa: prova oral e língua estrangeira) - 3ª Seleção	03.03.2021
Provas (segunda etapa: análise currículo e entrevistas) - 3ª Seleção	04.03.2021
Resultado preliminar * - 3ª Seleção	05.03.2021
Recurso - 3ª Seleção	06.03.2021
Resultado final *- 3ª Seleção	08.03.2021
Período de Matrícula para Aprovados - 3ª Seleção	09.03.2021
Chamada de alunos suplentes (se aplicável) *	10.03.2021

Pauli

Início das Aulas (Mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos)	11.03.2021
Início das Aulas (Mestrado Gestão, Planejamento e Ensino)	18.03.2021

* Disponibilizado no site www.mestrados.unincor.br

** Caso ainda disponha de vagas

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato receberá as informações necessárias para acessar a sala virtual onde acontecerá a sua prova oral *online*, no e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

6.2 Na prova oral *online* de conhecimentos específicos é vetado ao candidato qualquer tipo de consulta.

6.3 Nas provas de língua estrangeira, é permitido o uso de dicionário. A resposta da questão discursiva de língua estrangeira poderá ser elaborada em português. Será estipulado o tempo de 1 hora para conclusão da prova de língua estrangeira (contemplando a questão discursiva e questões de múltipla escolha). As informações referentes ao sistema *online* da avaliação serão encaminhadas para o e-mail do candidato, que deverá se resguardar e se responsabilizar pela especificidade do uso do *link* a ser disponibilizado, visto este ser de uso exclusivo à realização do processo seletivo.

6.4 O candidato com necessidades especiais, na forma da legislação vigente, deverá informar para as respectivas coordenações, nos e-mails indicados no item 3.3.1 deste Edital, as necessidades específicas para realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à soma das notas obtidas na primeira e segunda etapas, após análise e julgamento de eventuais recursos.

7.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

I – Maior nota na segunda etapa;

II – Maior nota na primeira etapa;

III – Candidato de maior idade.

7.3 A distribuição das bolsas da Ação UninCor atenderá a esta classificação, considerando cada um dos programas de mestrado.

7.3.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com as normas contidas neste Edital e não serão cumulativas.

7.3.2 O direito a desconto concedido está submetido à condição resolutiva e não cumulativa, representado pela obrigação do pagamento até o 5º dia útil, sendo certo que a realização do pagamento após o vencimento extinguirá o direito a quaisquer descontos escolhidos e/ou ofertados, naquele mês específico, obrigando o aluno/beneficiário a pagar o valor integral da mensalidade, acrescido de multas e juros estipulados, aplicados à espécie.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado nos dias especificados no calendário do processo, conforme as diretrizes, aqui estipuladas, somente no site www.mestrados.unincor.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos das notas obtidas nas fases do processo seletivo, bem como da classificação geral, conforme calendário do processo, apresentado no item 5 deste edital, mediante envio de razões recursais, contendo todos os dados do candidato, para o e-mail coord.mestrado.ensino@unincor.edu.br (referente ao programa de Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino) ou para o e-mail coord.mestrado.sustentabilidade@unincor.edu.br (referente ao programa de Mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos).

9.2 O julgamento dos recursos será conduzido por comissões designadas e nomeadas pelas respectivas Coordenações dos Programas de Mestrado.

9.3 As decisões serão publicadas conforme calendário do processo, apresentado no item 5 deste edital.

9.4 Conforme calendário do processo, apresentado no item 5 deste edital, o resultado final de cada etapa será divulgado no site www.mestrados.unincor.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Em razão da suspensão das atividades presenciais na instituição, em consonância com a atual situação de saúde pública, enquanto perdurar o período de isolamento social, a matrícula poderá ser realizada de forma *online*, pelo envio da documentação digitalizada e legível relacionada no item 10.2 para o e-mail da secretaria secretaria.pos@unincor.edu.br, com cópia para o e-mail da respectiva coordenação, conforme informado no item 3.3.1 deste Edital. Esta orientação fica condicionada à entrega dos documentos físicos, na secretaria da instituição, em até 20 dias úteis após retorno das atividades presenciais.

10.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado.
- b) Diploma de graduação (2 cópias autenticadas), com validade nacional.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação.
- d) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor.
- e) Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) e eleitorais (para os de nacionalidade brasileira).
- f) Uma foto 3x4 (recente).
- g) Cópia simples do comprovante de residência.
- h) Confirmação de e-mail e telefone para contato

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O curso terá início em 11 de março de 2021 no Mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos e em 18 de março de 2021 no Mestrado em Gestão, Planejamento e Ensino, por interlocução remota (Google Meet) ou nas dependências da UninCor, unidade de Três Corações / MG, observadas as diretrizes educacionais dos órgãos competentes em razão do momento excepcional de pandemia.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ingresso nos Programas de Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino e Sustentabilidade em Recursos Hídricos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

12.2 As aulas serão realizadas mensalmente, às quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados.

12.3 O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

12.4 As informações referentes aos programas estão disponíveis na página eletrônica: www.mestrados.unincor.br.

12.5 Os prazos estabelecidos, neste Edital, são improrrogáveis e a inobservância de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.

12.6 Todas as etapas do Processo Seletivo para ingressantes no primeiro semestre do ano de 2021 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

12.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara, automaticamente, conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

12.8 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.


III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

12.9 O processo será conduzido por comissões designadas e nomeadas pelas respectivas Coordenações dos Programas de Mestrado para o processo de seleção.

12.10 A comissão de seleção reserva-se o direito de alterar e/ou retificar o presente edital, obrigando-se a divulgá-lo nos sites da IES e nos demais canais utilizados para publicação deste.

12.11 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Três Corações, 28 de outubro de 2020.

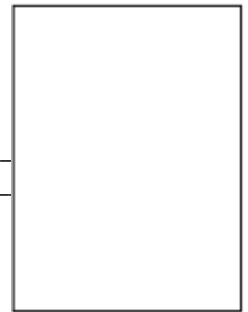

Renata Mantovani de Lima
Reitora - UninCor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome: _____

Link para currículo lattes: _____



Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? () Sim () Não

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

Opção de língua estrangeira (para candidatos ao Programa de Mestrado em Gestão,
Planejamento e Ensino): inglês espanhol

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Três Corações, _____ de _____ de 202__.

Assinatura

Pauli

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

Tópicos mínimos necessários:

- 1. Contextualização do tema;**
- 2. Relevância/Justificativa;**
- 3. Intenção de pesquisa.**

Formato livre, 1 a 3 laudas.



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA MESTRADO GESTÃO, PLANEJAMENTO E ENSINO

PEDROSO, Rudson Da Rosa *et al.* Utilização das estratégias de aprendizagem ativa “Flipped Classroom”, “Peer Instruction” e “Just-in-Time Teaching” no ensino de Astronomia. *Scientia cum Industria*, Caxias do Sul, v. 7, n. 1, p. 64-68, 2019.

Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/scientiacumindustria/article/view/7106>.

Acesso em: 24 out. 2020.

GOMES, Cândido Alberto. Escola de qualidade para todos revisitada: desfolhando as camadas da cebola. *Ensaio: aval.pol.públ.Educ.*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 109, p. 843-862, 2020.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362020000400843&lng=en&nrm=iso.

Acesso em: 26 out. 2020.

PROGRAMA MESTRADO SUSTENTABILIDADE EM RECURSOS HÍDRICOS

BARBOSA, Gracielly Tomaz; SOUZA, Gabriela Rezende; RIBEIRO, André Geraldo Cornélio; SANT’ANNA, Lindsay Teixeira; FRANCO, Camila Silva. ATERROS SANITÁRIOS MUNICIPAIS X CONSÓRCIOS PÚBLICOS: a viabilidade econômica do CONSANE. *Sustentare*, v. 4, n. 1, p.61-72, 2020. Universidade Vale do Rio Verde (UninCor).

Disponível em:

http://periodicos.unincor.br/index.php/sustentare/article/view/6171/pdf_58

Acesso em: 26 out. 2020.

Ana Mirella Cavalcanti Faustino, Ronaldo Faustino Silva. IMPACTOS AMBIENTAIS E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DO ABATEDOURO REGIONAL DE PAUDALHO- PE. *Sustentare*, v. 4, n. 1, p.24-36, 2020. Universidade Vale do Rio Verde (UninCor).

Disponível em:

http://periodicos.unincor.br/index.php/sustentare/article/view/6149/pdf_61

Acesso em: 26 out. 2020.

Pauli